DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 23 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 628A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2099
23 de maio de 2022

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO JURIO MAIBASHI

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JURIO MAIBASHI**,** ex-Prefeito Municipal por dois mandatos nesta cidade (1969/1972 e 1983/1988), ocorrido na data de hoje 23/05/2022, bem como o pesar da comunidade colombiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade e o vínculo que o homenageado constituiu em vida com pessoas de diversos segmentos de nossa sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público desta cidade render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e que muito contribuiu com o desenvolvimento de nosso município, seja como empresário, seja como administrador público,

DECRETA:

Art. 1º.- Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Colômbia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JURIO MAIBASHI, ocorrido na data de hoje, na cidade de São José do Rio Preto.**

Art. 2º.- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município, em respeito e homenagem à sua memória.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA(SP)-. 23 DE MAIO DE 2022.
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

.....